

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Retificação n.º 34/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série n.º 40 de 03 de março de 2026, referente a Aposentação de Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Por ter sido publicado de forma inexata a pensão de aposentação a favor da Senhora Mércia Gomes, Ajudante de Serviços Gerais, Ref.^a 1, Esc. A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 40 de 03 de março de 2026, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Por despacho de 07 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 332 880,00 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 744,00 CVE e as restantes de 1 744,00 CVE.

Deve ler-se:

Por despacho de 24 de março de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 348.800,00 (trezentos e trinta e quarenta e oito mil, oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas no valor de 1 744,00 CVE .

A despesa tem cabimento na rubrica, 03.14.53 de Pensão de aposentação do orçamento vigente da Câmara Municipal da Praia.

O Diretor SSS, *António Centeio*.